

PORTARIA Nº 729/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3597, de 07/07/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário no mês de julho:

Mat	Nome
16491	Alani Fernandes de Araújo Sousa Reis
353	Antônio Batista dos Anjos
5260	Fabion Gomes de Sousa
211	Isaureth Nunes Parente
15119	Jesus Benevides de Sousa Filho
819	Joel Pereira da Silva
758	José Valdemir de Carvalho Veras
11680	Leila Almeida Morao
748	Lívia Sousa Lima Biscuola
17011	Mario Gomes Alves
54	Osmar Ferreira dos Santos
817	Patrícia Maria Silva de Assis do Nascimento Santos
16724	Priscilla Noemy de Mesquita Barth
270	Suyanne dos Santos Machado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de julho de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral